



Chamada Pública para o Curso Alternativas ao cultivo do tabaco, proteção ambiental e da saúde humana (Artigos 17 e 18 da CQCT)

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), por intermédio do Centro de Estudos sobre Tabaco e Saúde (Cetab/ENSP/Fiocruz), torna públicas as normas para o processo de seleção de participantes para o Curso Alternativas ao cultivo do tabaco, proteção ambiental e da saúde humana (Artigos 17 e 18 da CQCT), na modalidade a distância.

1. DO OBJETO

1.1 Esta chamada visa selecionar candidatos e candidatas a alunos e alunas do Curso Alternativas ao cultivo do tabaco, proteção ambiental e da saúde humana (Artigos 17 e 18 da CQCT), que integra o conjunto de ações desenvolvidas pelo Centro de Estudos sobre Tabaco e Saúde (Cetab/ENSP/Fiocruz), voltadas à disseminação de conhecimentos e ao fortalecimento das estratégias de implementação dos Artigos 17 e 18 da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco (CQCT).

2. PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS

2.1 O Curso Alternativas ao cultivo do tabaco, proteção ambiental e da saúde humana (Artigos 17 e 18 da CQCT) é destinado, prioritariamente, ao público que atenda aos seguintes requisitos:

- Atue em órgãos governamentais de Países-Parte da CQCT;
- Desenvolva atividades relacionadas ao controle do tabaco ou à implementação de políticas públicas associadas, em setores da administração pública como saúde,

meio ambiente, agricultura, desenvolvimento rural, economia, fazenda, entre outros;

- Seja proveniente de países de baixa e média renda (LMICs), conforme classificação do Banco Mundial, em consonância com as prioridades estabelecidas no âmbito da CQCT.

2.2 É desejável ainda que os candidatos e candidatas possuam potencial de aplicação dos conhecimentos adquiridos no curso em seu contexto institucional e profissional.

2.3 Para efetuar a inscrição, os candidatos e candidatas deverão atender ao seguinte pré-requisito:

- Ter concluído o ensino médio ou nível de escolaridade equivalente em seu país de origem (mediante envio de comprovante de escolaridade pelo formulário eletrônico de inscrição).

2.4 Para acompanhar as atividades do Curso, os candidatos e candidatas deverão:

- Dispor de cerca de 2 horas semanais para participação nas atividades propostas pelo Curso;
- Dispor de acesso fácil à internet e de conexão estável;
- Ter habilidade para utilizar dispositivos eletrônicos (computador, notebook, tablet, celular ou outros) em conexão à internet;
- Possuir disciplina e motivação para a realização de atividades a distância.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

3.1 O curso aborda os Artigos 17 e 18 da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco (CQCT), que tratam, respectivamente, das alternativas economicamente viáveis e sustentáveis ao cultivo do tabaco e da proteção à saúde das pessoas e ao meio ambiente frente aos impactos decorrentes da cadeia produtiva do tabaco. O curso está estruturado em três módulos:

- Módulo 1: Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco (CQCT)
- Módulo 2: Proteção ao meio ambiente e à saúde humana na CQCT

- Módulo 3: Alternativas economicamente viáveis à produção de tabaco

3.2 Todas as atividades propostas (estudo do material, fóruns de discussão, envio de atividades, entre outras) serão realizadas a distância, por meio da plataforma virtual do Curso.

3.3 Todo o conteúdo será disponibilizado exclusivamente online, por meio da plataforma virtual do Curso.

3.4 Durante todo o itinerário formativo, os alunos e alunas serão acompanhados por um tutor-docente, pesquisador do Centro de Estudos sobre Tabaco e Saúde (Cetab/ENSP/Fiocruz) e atuante no Centro de Conhecimento sobre os Artigos 17 e 18 da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco.

4. REGIME E DURAÇÃO

4.1 O curso possui carga horária total de 20 (vinte) horas, desenvolvidas integralmente na modalidade de educação a distância, por meio de plataforma virtual.

4.2 O curso será realizado no período de **01 de junho de 2026 a 28 de agosto de 2026**.

5. VAGAS

5.1 Serão oferecidas 75 (setenta e cinco) vagas. Do total, **32% de vagas reservadas para Ações Afirmativas (Cotas) e 68% para Ampla Concorrência (AC)**, conforme distribuição a seguir:

Categoria	Vagas
Ampla Concorrência (AC)	51
Pessoas negras (pretos e pardos) (NI)	15
Pessoas com deficiência (PcD)	5
Pessoas Indígenas	2
Pessoas trans	2
Total de vagas	75

5.2 Das Ações Afirmativas (Reserva de Vagas)

Em conformidade com a Política de Ações Afirmativas da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), instituída pela Portaria nº 491/2021, e em consonância com princípios e diretrizes nacionais voltados à promoção da equidade e da inclusão social, este processo seletivo adotará reserva de vagas com o objetivo de ampliar o acesso de grupos historicamente sub-representados à formação.

Do total de vagas ofertadas, será assegurada a reserva mínima para os seguintes grupos:

- **20%** para candidatos e candidatas que se autodeclararem pessoas negras (pretas ou pardas);
- **7%** para pessoas com deficiência (PcD);
- **3%** para pessoas indígenas;

Adicionalmente, considerando os princípios de equidade e inclusão adotados pela Fiocruz, será destinada reserva mínima de **3%** para candidatos e candidatas que se autodeclararem pessoas trans (travestis ou transexuais).

As demais vagas serão destinadas à ampla concorrência.

Nos casos em que a aplicação dos percentuais resultar em números fracionados, será adotado o seguinte critério de arredondamento:

- frações iguais ou superiores a 0,5 serão arredondadas para o número inteiro imediatamente superior;
- frações inferiores a 0,5 serão arredondadas para o número inteiro imediatamente inferior.

5.2.1. Da inscrição para as vagas de Ações Afirmativas

Os candidatos e candidatas que desejarem concorrer às vagas reservadas deverão, no ato da inscrição:

- I – Indicar a opção correspondente no formulário eletrônico de inscrição;
- II – Preencher e anexar os formulários de autodeclaração, conforme modelos constantes nos Anexos deste edital;

III – Apresentar, quando aplicável, documentação comprobatória exigida para cada categoria.

A não apresentação da documentação exigida implicará a não validação da candidatura nas vagas reservadas, permanecendo o candidato na ampla concorrência, quando aplicável.

5.2.2 Da comprovação e verificação

Para fins de validação das candidaturas às vagas reservadas, os candidatos deverão apresentar autodeclaração e, quando aplicável, documentação complementar.

Os candidatos e candidatas que optarem pelas vagas de ações afirmativas passarão por procedimentos de verificação, por meio de banca de heteroidentificação ou avaliação biopsicossocial, conforme a categoria declarada e de acordo com normativas institucionais da Fiocruz (**Anexo I deste edital**).

Os procedimentos, critérios e documentos exigidos para cada categoria estão detalhados no **Anexo I deste edital**.

5.2.3 Da Classificação e Ocupação das Vagas

Os candidatos e candidatas que optarem pelas vagas reservadas participarão simultaneamente da ampla concorrência. Caso não alcancem classificação na ampla concorrência, poderão ocupar as vagas reservadas, respeitada a ordem de classificação dentro de cada categoria.

As vagas reservadas que não forem preenchidas em determinada categoria poderão, quando houver candidatos aptos, ser redistribuídas entre as demais categorias de ações afirmativas, respeitada a ordem de classificação.

Não havendo candidatos aptos nas demais categorias de ações afirmativas, as vagas serão destinadas à ampla concorrência, respeitada a ordem de classificação final.

5.3 Disposições Gerais

5.3.1 Caso o número de candidatos e de candidatas inscritos exceda o número de vagas ofertadas, e havendo disponibilidade técnica e financeira, o quantitativo de vagas desta chamada poderá ser ampliado em até 50%.

5.3.2 Será formado cadastro de reserva (lista de suplentes), composto pelos candidatos classificados e não selecionados dentro do número de vagas, que poderão ser convocados em caso de desistências antes do início das atividades no Curso ou surgimento de vagas.

5.3.3 As vagas não preenchidas ou eventualmente remanescentes serão ocupadas pelos candidatos do cadastro de reserva, respeitada a ordem de classificação final.

5.3.4 Caberá à Comissão de Seleção a decisão final sobre o preenchimento e a distribuição das eventuais vagas remanescentes.

6. INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições estarão abertas no período de 30/03/2026 a 30/04/2026, exclusivamente por meio eletrônico, não sendo aceitas inscrições fora do período estabelecido.

6.2 Para ter sua inscrição validada, o candidato deverá preencher integralmente o formulário de inscrição disponível em <https://cursosqualificacao.campusvirtual.fiocruz.br/hotsite/curso-artigos-17-e-18-cqct> e anexar os documentos obrigatórios previstos neste edital (comprovante de escolaridade requerida e carta de interesse), incluindo aqueles exigidos para fins de ações afirmativas, quando aplicável.

6.3 Os envios do formulário e dos documentos solicitados deverão ser realizados até às **23h59 (horário de Brasília)** do dia **30/04/2026**.

6.4 Para proceder à inscrição, o candidato ou candidata deverá:

- Acessar o link oficial de inscrição disponível em <https://cursosqualificacao.campusvirtual.fiocruz.br/hotsite/curso-artigos-17-e-18-cqct>;
- Preencher o formulário eletrônico de inscrição com informações completas;

- Assinalar a opção no formulário eletrônico em que declara ciência e concordância com as normas estabelecidas nesta chamada pública e eventuais aditivos e aviso que forem publicados no endereço eletrônico <https://cursosqualificacao.campusvirtual.fiocruz.br/hotsite/curso-artigos-17-e-18-cqct>

6.5 A Coordenação do Curso não se responsabilizará por preenchimento de inscrição ou envio de documentação via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.6 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 A seleção será realizada no período de **15/03/2026 a 26/05/2026** e será composta por 2 (duas) etapas: eliminatória e classificatória.

7.1.1 PRIMEIRA ETAPA - Análise documental, de **caráter eliminatório**, no período de **15/03 a 04/05/26**.

Serão eliminados os candidatos e candidatas que não apresentarem comprovante da escolaridade requerida e carta de interesse, conforme itens 2.3 e 6.2 desta Chamada Pública, respectivamente.

7.1.2 SEGUNDA ETAPA, de caráter **classificatório**, no período de **05/05 a 25/05/26**.

Os candidatos e candidatas serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

- Pontuação referente a grupos prioritários, conforme item 2.1 desta chamada pública e declaração pelo candidato ou candidata no formulário de inscrição:

Crítérios	Pontuação
Atue em órgãos governamentais de Países-Parte da CQCT	10

Desenvolva atividades relacionadas ao controle do tabaco ou à implementação de políticas públicas associadas, em setores da administração pública como saúde, meio ambiente, agricultura, desenvolvimento rural, economia, fazenda, entre outros	10
Seja proveniente de países de baixa e média renda (LMICs), conforme classificação do Banco Mundial, em consonância com as prioridades estabelecidas no âmbito da CQCT.	20
Pontuação máxima	40

- Pontuação referente à análise da Carta de Interesse, seguindo os critérios:

Crítérios	Pontuação (mínima - máxima)
Aderência ao tema do curso Avalia se o candidato demonstra compreensão do tema e se sua atuação profissional ou institucional está relacionada ao conteúdo do curso.	0 - 2
Motivação para participação Verifica se o candidato apresenta razões claras e consistentes para participar da formação, demonstrando interesse real no tema.	0 - 2
Experiência ou atuação na área Considera a experiência profissional ou institucional do candidato relacionada ao tema do curso ou às políticas públicas associadas.	0 - 2
Potencial de aplicação do conhecimento Analisa se o candidato indica de que forma pretende aplicar os conhecimentos adquiridos em seu contexto de trabalho, instituição ou território.	0 - 2
Impacto institucional ou territorial Avalia o potencial de multiplicação ou impacto das aprendizagens na instituição, política pública ou comunidade em que o candidato atua.	0 - 2
Pontuação máxima	10

7.2 Em caso de empate na pontuação final entre candidatos e candidatas, será utilizado como critério de desempate a data e o horário de realização da inscrição, observando-se a ordem cronológica de inscrição, com prioridade para os candidatos e as candidatas que tiverem se inscrito primeiro.

7.3 A seleção dos candidatos será realizada por comissão formada por três pesquisadores integrantes do Centro de Estudos sobre Tabaco e Saúde (Cetab/ENSP/Fiocruz), incluindo a profissional responsável pela coordenação do Curso.

7.4 A decisão da Comissão de Seleção terá caráter final, não cabendo recurso.

8. RESULTADO

8.1 A lista de aprovados na 1ª Etapa da seleção será divulgada no dia **04/05/2026**.

8.2 A lista de classificados na 2ª Etapa da seleção, bem como cadastro de reserva (lista de suplentes), será divulgada no dia **26/5/2026**.

8.3 Ambas as listas serão divulgadas nos canais oficiais do curso – Campus Virtual [<https://cursosqualificacao.campusvirtual.fiocruz.br/hotsite/curso-artigos-17-e-18-cqct>] e site do Centro de Conhecimento sobre os Artigos 17 e 18 da CQCT [<https://extranet.who.int/fctcapps/fctcapps/fctc/kh/alternativelivelihoods/curso-online-alternativas-ao-cultivo-do-tabaco-protecao>].

8.4 Não serão fornecidas informações individuais por telefone ou por outros meios não previstos.

9. CERTIFICAÇÃO

9.1 Os alunos e alunas que completarem todas as atividades propostas do Curso, receberão certificado digital expedido pela Fundação Oswaldo Cruz.

9.2 O certificado será disponibilizado em formato digital, no prazo indicado no cronograma, para os participantes que atenderem aos critérios de aprovação do curso.

10. COMPROMISSO DO PARTICIPANTE

10.1 Ao se inscrever no curso, o candidato declara estar ciente das regras estabelecidas neste Edital e compromete-se a cumprir as atividades e prazos previstos.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo nos canais oficiais do curso e/ou por meio de comunicação eletrônica enviada ao e-mail informado no ato da inscrição. A comunicação oficial com os candidatos será realizada exclusivamente por meio eletrônico.

11.2. O candidato é responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento do formulário de inscrição, bem como pela veracidade das informações prestadas.

11.3. A inscrição neste curso implica a concordância do candidato com todos os termos do presente Edital.

11.4. A ENSP/Fiocruz reserva-se o direito de corrigir eventuais erros materiais neste Edital ou em quaisquer publicações relativas ao processo seletivo.

11.5. Após a seleção, o acesso ao curso será realizado exclusivamente por meio do Campus Virtual ENSP/Fiocruz (<https://campusvirtual.fiocruz.br/portal/>), sendo de responsabilidade do participante acompanhar as orientações de acesso encaminhadas por comunicação eletrônica.

11.6. Casos omissos serão analisados pela Coordenação do Curso.

11.7. Dúvidas relacionadas a este processo seletivo poderão ser encaminhadas ao e-mail institucional do curso: kh.cetab@fiocruz.br.

11.8 O cronograma, desde o lançamento da Chamada de Seleção até o início do curso, está disponível no **Anexo VI** deste edital.



CHAMADA PÚBLICA PARA O CURSO ALTERNATIVAS AO CULTIVO DO TABACO,
PROTEÇÃO AMBIENTAL E DA SAÚDE HUMANA (ARTIGOS 17 E 18 DA CQCT)

**ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA CANDIDATOS E
CANDIDATAS ÀS VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS**

Os candidatos e candidatas que optarem por concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas deverão observar os procedimentos e apresentar a documentação descrita neste Anexo.

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: No caso do candidato ou candidata que se declarar pessoa com deficiência (PcD) (aquele que se enquadra nas categorias relacionadas no Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações, e nas Leis 12.764/12 14.126/21, além de entregar a documentação descrita no subitem 6.2 deste edital, deverão enviar o Formulário de Pessoa com Deficiência (**Anexo II**) preenchido e assinado via formulário de inscrição.

Para concorrer a uma das vagas reservadas a pessoas com deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição: a) declarar-se pessoa com deficiência, preenchendo o formulário próprio (**Anexo II**); b) passar por uma avaliação biopsicossocial, realizada por uma comissão multiprofissional e interdisciplinar e que considerará:

- I. os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- II. os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- III. a limitação no desempenho de atividades; e
- IV. a restrição de participação.

A comissão poderá solicitar a qualquer momento laudo médico relacionado à deficiência.

O procedimento para Avaliação Biopsicossocial será realizado por uma Comissão Específica, de forma remota.

PESSOAS NEGRAS (pretas e pardas): No caso do candidato ou candidata que se declarar negro (preto ou pardo), além de enviar a documentação descrita no subitem 6.2 deste edital, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração para Pessoas Negras, disponibilizado no **Anexo III** e se autodeclarar preto ou pardo, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A autodeclaração do candidato negro (preto e pardo) que optou por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas desta chamada pública goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto. Os candidatos autodeclarados negros serão entrevistados, durante o processo seletivo, por uma comissão de heteroidentificação racial para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas.

A heteroidentificação racial não se compõe em uma etapa do processo seletivo, sendo, tão somente, destinada à confirmação, ou não, de uma informação prestada por ocasião da inscrição do candidato/candidata.

O procedimento de heteroidentificação racial ocorrerá através de uma entrevista de verificação da Condição de Preto ou Pardo que será realizada por uma Comissão Específica, de forma remota.

A Comissão Específica, será composta por até cinco membros, servidores públicos, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade nomeados em Portaria GD-ENSP 002/2021.

A avaliação da Comissão de Heteroidentificação quanto à condição de negro considerará os seguintes aspectos: a) A autodeclaração assinada pelo candidato (**Anexo III**) quanto à condição de negro (preto ou pardo); e b) O fenótipo do candidato verificado pelos componentes da Comissão.

PESSOAS INDÍGENAS: No caso do candidato ou candidata que se declarar indígena, deverá:

I - enviar a documentação obrigatória descrita no subitem 6.2; e

II - preencher e enviar o Formulário de Autodeclaração para Indígenas, disponibilizado no **Anexo IV**, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Os candidatos que se autodeclararem indígenas poderão apresentar, de forma opcional, documentos complementares que reforcem a sua autodeclaração.

PESSOAS TRANS (travestis e transexuais): No caso do candidato que se declarar Pessoa Trans (travesti e transexual), além de enviar a documentação descrita no subitem 6.2, deverá enviar também via formulário de inscrição o Formulário de Autodeclaração para Pessoas Trans (travesti e transexual), disponibilizado no **Anexo V** deste edital.

O candidato que se autodeclarar pessoa trans (travesti e transexual) ou que optou por concorrer às vagas reservadas às Ações Afirmativas desta Chamada de Seleção, goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto.

Todas as entrevistas serão registradas em vídeo e áudio, que terão caráter sigiloso e estarão disponíveis apenas para eventuais recursos relativos a esta Chamada de Seleção.

O resultado das avaliações realizadas pelas Comissões de Heteroidentificação Racial e de Avaliação Biopsicossocial será divulgado na data prevista no cronograma deste edital, por meio dos canais oficiais indicados.

Os candidatos que não tiverem sua condição validada pelas respectivas comissões concorrerão às vagas de ampla concorrência, respeitada a ordem de classificação final.

O não comparecimento ou a não participação nos procedimentos de verificação, quando convocado, implicará a não validação da candidatura às vagas reservadas, permanecendo o candidato na ampla concorrência, quando aplicável.



CHAMADA PÚBLICA PARA O CURSO ALTERNATIVAS AO CULTIVO DO TABACO,
PROTEÇÃO AMBIENTAL E DA SAÚDE HUMANA (ARTIGOS 17 E 18 DA CQCT)

ANEXO II – FORMULÁRIO: PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 1 - Nome do requerente:
2 - Data de nascimento:
3 - Telefone:
4 - E-mail
5 - Identidade: 6 - Órgão Expedidor: 7 - CPF:

Tipo de deficiência:

- Deficiência física
 Deficiência auditiva
 Deficiência visual
 Deficiência intelectual
 Transtorno do Espectro Autista
 Deficiência múltipla

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular): _____

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para pessoas com deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no curso de _____ Qualificação _____ Profissional _____ em _____

_____, na ENSP, da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



CHAMADA PÚBLICA PARA O CURSO ALTERNATIVAS AO CULTIVO DO TABACO,
PROTEÇÃO AMBIENTAL E DA SAÚDE HUMANA (ARTIGOS 17 E 18 DA CQCT)

ANEXO III – FORMULÁRIO – AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 - Telefone:

4 - E-mail

5 - Identidade:

6 - Órgão Expedidor:

7 - CPF:

Eu, _____, me autodeclaro ser pessoa preta
() parda () e desejo concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas para
pessoas negras, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no curso
de _____ Qualificação _____ Profissional _____ em
_____, na ENSP,
da Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações prestadas aqui são de minha inteira responsabilidade,
estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do
curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações
afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



CHAMADA PÚBLICA PARA O CURSO ALTERNATIVAS AO CULTIVO DO TABACO,
PROTEÇÃO AMBIENTAL E DA SAÚDE HUMANA (ARTIGOS 17 E 18 DA CQCT)

ANEXO IV – FORMULÁRIO – AUTODECLARAÇÃO PARA INDÍGENAS

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 - Telefone:

4 - E-mail

5 - Identidade:

6 - Órgão Expedidor:

7 - CPF:

Me declaro como indígena e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a
ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no curso
de _____ Qualificação _____ Profissional _____ em

_____, na ENSP, da Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira
responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não
comprovação da deficiência ficarei sujeito ao desligamento do processo seletivo e às
sanções prescritas na legislação em vigor.

Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações
afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



CHAMADA PÚBLICA PARA O CURSO ALTERNATIVAS AO CULTIVO DO TABACO,
PROTEÇÃO AMBIENTAL E DA SAÚDE HUMANA (ARTIGOS 17 E 18 DA CQCT)

**ANEXO V – FORMULÁRIO: AUTODECLARAÇÃO PESSOAS TRANS
(TRANSEXUAL E TRAVESTI)**

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 - Telefone:

4 - E-mail

5 - Identidade:

6 - Órgão Expedidor:

7 - CPF:

Declaro que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para *Pessoas TRANS*, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no curso de Qualificação Profissional em _____, na ENSP, da Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, a qualquer tempo, estarei sujeito/a à negativa de matrícula ou, se matriculado/a, estarei sujeito/a à perda da vaga a qualquer tempo e às penalidades previstas em lei.

Declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Por fim, caracterizam os motivos que justificam minha autodeclaração (descreva de forma breve quais motivos levam você a se identificar como pessoa transexual ou travesti – (Preenchimento obrigatório):

_____, de _____ de 202__
Cidade do candidato, data, mês e ano

Assinatura do(a) Candidato(a)



CHAMADA PÚBLICA PARA O CURSO ALTERNATIVAS AO CULTIVO DO TABACO,
PROTEÇÃO AMBIENTAL E DA SAÚDE HUMANA (ARTIGOS 17 E 18 DA CQCT)

ANEXO VI – CRONOGRAMA

ETAPAS DO PROCESSO	DATAS
Divulgação da Chamada Pública de Seleção na plataforma do Campus Virtual Fiocruz e no Site do Centro de Conhecimento para os Artigos 17 e 18 da CQCT	30/03/2026
Período de inscrições (Envio da documentação via formulário eletrônico na plataforma do Campus Virtual)	30/03/2026 a 30/04/2026
1ª Etapa de Seleção: Análise Documental	15/04/2026 a 04/05/2026
Divulgação do Resultado da 1ª Etapa de seleção (análise documental). Locais: Plataforma do Campus Virtual e site do Centro de Conhecimento para os Artigos 17 e 18 da CQCT	04/05/2026
Agendamento das entrevistas com os candidatos e candidatas concorrentes a vagas por ações afirmativas.	05/05/2026
Entrevistas dos candidatos e candidatas concorrentes a vagas por ações afirmativas pela Comissão de Heteroidentificação (pessoas pretas, pardas, indígenas ou trans) ou pela Comissão de avaliação biopsicossocial (pessoas com deficiência)	A ser definida
Divulgação do Resultado das entrevistas com os candidatos e candidatas concorrentes a vagas por ações afirmativas. Locais: Plataforma do Campus Virtual: [https://cursosqualificacao.campusvirtual.fiocruz.br/hotsite/curso-artigos-17-e-18-cqct] e site do Centro de Conhecimento para os Artigos 17 e 18 da CQCT: [https://extranet.who.int/fctcapps/fctcapps/fctc/kh/alternativelivelihoods/curso-online-alternativas-ao-cultivo-do-tabaco-protecao] .	19/05/2026

2ª Etapa de Seleção: Análise Classificatória	04/05/2026 a 25/05/2026
Divulgação do Resultado Final (lista de classificados e suplentes) - Plataforma do Campus Virtual: [https://cursosqualificacao.campusvirtual.fiocruz.br/hotsite/curso-artigos-17-e-18-cqct] e site do Centro de Conhecimento para os Artigos 17 e 18 da CQCT: [https://extranet.who.int/fctcapps/fctcapps/fctc/kh/alternativelivelihoods/curso-online-alternativas-ao-cultivo-do-tabaco-protecao].	26/05/2026
Início do curso	01/06/2026
Término do curso	28/08/2026